# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Munic. de Rib Bonito Fls 404

**NOTA CONCLUSIVA**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO BONITO/SP

**PREGÃO ELETRÔNICO n°** 18/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO n°** 943/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM KITS, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5.724/2025 foi designada para realizar a análise das amostras e documentos apresentados no âmbito do Pregão Eletrônico n° 18/2025, que tem por objeto a aquisição de uniforme escolar em kits, para os alunos da Rede Municipal de Ribeirão Bonito e Guarapiranga.

Após a fase de julgamento e classificação das propostas, a empresa Zaga & Cia Distribuidora LTDA. interpôs recurso administrativo questionando a habilitação e a classificação da empresa B.M. Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA., como vencedora do Lote 1.

As contrarrazões foram apresentadas dentro do prazo legal.

Compete a esta Comissão, portanto, emitir Nota de Conclusão quanto aos laudos e amostras apresentados, para subsidiar a decisão final da autoridade competente.

**SÍNTESE DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES**

A recorrente sustenta que a empresa B.M. Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA. não teria apresentado integralmente os laudos técnicos exigidos no edital, pleiteando, assim, a desclassificação da referida empresa e a convocação do licitante subsequente.

A recorrida defende a plena regularidade de sua documentação técnico afirmando que todos os laudos foram emitidos por laboratório credenciado no Inmetro, que foram realizados ensaios de composição, gramatura e estrutura de acordo com


Av. Afonso Celestino, 44 - Jardim Centenário – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
email: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3344-3404

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Munic. de Rib Bonito — Fls 405

metodologias equivalentes às normas exigidas, que a diferença entre calça e bermuda limita-se ao acabamento flanelado interno, mantendo-se a mesma composição e estrutura têxtil, sendo válido o uso de um laudo representativo, que invoca o princípio do formalismo moderado e a jurisprudência do TCU que admitem metodologias técnicas equivalentes desde que atendam à finalidade prevista em edital.

**ANÁLISE DA COMISSÃO**

Após a leitura integral do recurso e das contrarrazões, esta Comissão procedeu à verificação dos laudos, amostras e documentos apresentados por ambas as partes, e verificou:

a) que os laudos apresentados pela empresa B.M. Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA. foram emitidos por laboratório credenciado no Inmetro e contempla ensaio de composição e estrutura dos tecidos; ensaio de gramatura e ensaio de ligamento e estrutura.

b) que alguns laudos não fazem referência literal às normas NBR 13538 e 11914, porém as metodologias utilizadas atingem a mesma finalidade e garante o mesmo resultado.

c) que a calça (helanca flanelada) e a bermuda (helanca escolar) utilizam o mesmo tecido base e que a única diferença nítida é o acabamento interno flanelado.

d) que a recorrente não apresentou contraprova laboratorial ou documento técnico divergente.

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Diante do analisado e exposto, a Comissão conclui que:

a) os laudos apresentados pela empresa B.M. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. são tecnicamente válidos e suficientes para comprovar a conformidade dos produtos ofertados com o Termo de Referência;

b) as diferenças metodológicas apontadas pela recorrente não comprometem o resultado técnico, atendendo plenamente à finalidade da exigência previstas em Edital;

c) não há comprovação de qualquer irregularidade técnica, jurídica ou material que justifique a desclassificação da empresa vencedora.

Por todo o exposto, esta Comissão manifesta-se pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa Zaga & Cia Distribuidora Ltda., recomendando a manutenção da classificação da empresa B.M. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. como vencedora do Lote 1 do Pregão Eletrônico nº 18/2025.


Av. Afonso Celestino, 44 - Jardim Centenário – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
email: educacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3344-3404

Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO BONITO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Munic. de Rib Bonito Fls 406

Ribeirão Bonito/SP, 10 de novembro de 2025.

Ana Lúcia Fernandes Pinheiro
CPF nº 141.815.618-36;

Maria Teresinha Sartorelli Manieri
CPF nº 094.769.058-16;

Valdirene Cristina Lumini Caron
CPF nº 141.813.298-52